

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº 020/2026-CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº020/2026 – CMDCA**


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião Extraordinária na data de de 10 de abril de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de inscrição do Coletivo Inclusão, sob o CNPJ: 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Ephigenio Pereira da Cruz, 981- CEP 83.833-020 – Pioneiros- Fazenda Rio Grande/ PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Data: 10/04/2026 15:36:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº063/2026 - Data: de 10  
de abril de 2026.